



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro – Cássia dos Coqueiros – SP  
Cep: 14260-000 – PABX: (16) 3669-1123 E-mail: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 43 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

“Concede gratificação à Servidora Pública Municipal Sra. **ROSELENE APARECIDA DA SILVA PONTES.**”

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**, Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.,

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E:

**Artigo 1º - CONCEDER** à Servidora Pública Municipal, **Sra. ROSELENE APARECIDA DA SILVA PONTES**, portadora do RG nº 30.646.531-0, inscrita no CPF sob nº 268.713.738-37, PIS nº 126.94063.14-6, gratificação pelo exercício de Membro de Licitações e de Pregão, na ordem de 30% ( trinta por cento) de seu vencimento base, ante o disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 1064, de 19 de Fevereiro de 2.024, com efeitos a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de Fevereiro de 2024.

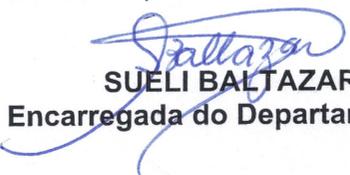
**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cássia dos Coqueiros, 22 de Fevereiro de 2024.

  
**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**  
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na  
Secretaria da Prefeitura Municipal,  
na data supra.

  
**SUELI BALTAZAR**  
Encarregada do Departamento Pessoal